



RESOLUÇÃO CMS/BH – 122/03

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 04/12/2003, no cumprimento de suas atribuições legais;

Resolve:

Prorrogar por seis meses o período de vigência da Resolução CMS/BH 097/2002, a contar de 04/12/2003, passando a referida Resolução a vigorar até 04/06/2004.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2003.

CLÉBER DAS DORES DE JESUS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX:3277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br